

JENAB 2024 - BOLETIM INFORMATIVO Nº 01

Às AABBs classificadas, Representantes Estaduais e Consultores Regionais

JENAB 2024 / AABB Salvador (BA) – 30/05 a 02/06/2024

1 – DATAS E PRAZOS:

Inscrições para a JENAB 2024 Salvador - **Encerradas.**

- Será convocado o 2º lugar das AABBs que não regularizaram seus atletas (Questionário PAR-Q e Comprovante de pagamento);
- Serão Custeados o máximo de inscritos em destaque, conforme quadro abaixo:

Modalidade	Idade mínima (vide Art. 2º do RT)	Máx. de atletas inscritos e CUSTEADOS	Técnico (vide Art. 71 § 1º do RT)	Mín. de inscritos
Futsal	15	14	1	8
Fut. minicampo hipermaster	60	16	1	10
Fut. minicampo supermaster	50/45*	16	1	10
Fut. minicampo master	40/35*	16	1	10
Fut. minicampo adulto	25/18**	16	1	10
Voleibol feminino máster	35/30***	14	1	8
Voleibol feminino livre	Livre	14	1	8
Vôlei de areia 4X4 misto	Livre	6	0	4
Vôlei de areia masculino	Livre	2	0	2
Vôlei de areia feminino	Livre	2	0	2
Tênis de mesa masculino	Livre	1	0	1
Tênis de mesa feminino	Livre	1	0	1
Sinuca	15	1	0	1
Xadrez	Livre	1	0	1
Futevôlei	Livre	2	0	2
Beach tennis masculino (dupla)	Livre	2	0	2
Beach tennis feminino (dupla)	Livre	2	0	2

(*) 45 e 35 anos para o minicampo supermaster e máster respectivamente, somente para funcionários do BB e seus dependentes, conforme Artigos 20 e 21 do RT.

(**) 18 anos para o minicampo adulto, somente para funcionários do BB, conforme Artigos 22 do RT.

(***) 30 anos para o voleibol feminino máster, somente para funcionárias do BB e seus dependentes, conforme Artigos 35 do RT

Link do RGC: <https://fenabb.org.br/rgc-2023-2024/>

2 - SUBSTITUIÇÕES, INCLUSÕES E DESISTÊNCIAS DE ATLETAS:

- Poderão ocorrer sem ônus para as AABBs até a emissão das passagens aéreas;
- Após a emissão das passagens aéreas dos atletas inscritos, todas as despesas provenientes de uma eventual desistência ou substituição, no que se refere ao transporte aéreo e hospedagem, será de responsabilidade de cada AABB participante.

3 - DESLOCAMENTOS:

AÉREO

- a) O deslocamento aéreo (aeroporto de origem/**Salvador**/aeroporto de origem) será de responsabilidade da FENABB, inclusive a emissão dos bilhetes;
- b) O deslocamento da cidade de origem da AABB até o aeroporto de embarque para Salvador, é por conta de cada AABB participante/delegação;
- c) O traslado em Salvador (aeroporto/hotel/AABB/hotel/aeroporto) será de responsabilidade da FENABB e os horários e roteiros serão informados oportunamente.

TERRESTRE (AABBs com até 1.250 km – ida e volta):

- a) As AABBs Coaraci – BA, Floresta – PE, Garanhuns – PE, Ilhéus – BA, Ipiaú – BA, Riachão do Jacuípe – BA e Vitória da Conquista – BA deverão utilizar transporte terrestre;
- b) As AABBs poderão utilizar transporte solidário para as AABBs do estado, planejando e orçando a viagem em conjunto com o Representante Estadual;
- c) As AABBs deverão enviar dois orçamentos, com as especificações do veículo e a quantidade de lugares disponíveis para análise da FENABB e definição do valor a ser repassado. Os orçamentos deverão ser remetidos para gerev@fenabb.org.br até 15/4, com cópia para o Representante Estadual;
- d) As delegações que forem previamente autorizadas pela FENABB a utilizarem carro próprio, receberão o valor de R\$ 0,80/km rodado. As solicitações de autorização deverão ser remetidas para gerev@fenabb.org.br até 15/4, com cópia para o Representante Estadual.

4 – HOSPEDAGEM:

- a) As hospedagens serão custeadas FENABB, junto aos **hotéis oficiais**, em apartamentos duplos e triplos. Oportunamente informaremos a lista.
- b) A hospedagem será do dia **30.05.2024 a 02.06.2024**, e haverá uma equipe de credenciamento na recepção das delegações nos hotéis;
- c) O participante é responsável por suas despesas individuais no hotel, que deverão ser liquidadas na recepção do hotel, quando do checkout, inclusive frigobar, estacionamento e diárias extras.

5 – ACOMPANHANTES:

- a) A participação de 01 (um) acompanhante por atleta deverá ser previamente informada à FENABB pelas AABBs, no e-mail gerev@fenabb.org.br, mediante o pagamento antecipado de **R\$ 950,00** para custear as despesas com **hospedagem** durante o evento, as **refeições oficiais na AABB e a participação nas festas de abertura e encerramento. O depósito/transfêrencia bancária do valor acima deverá ser efetuado na conta corrente nº 402.635-7, agência 3382-0, e o respectivo comprovante encaminhado por e-mail juntamente com o nome completo, idade, data de nascimento e CPF.**
- b) **Transporte Aéreo:** As despesas com passagens dos acompanhantes são de exclusiva responsabilidade dos participantes e os bilhetes não serão emitidos pela FENABB.

ATENÇÃO: Os nomes das relações de inscritos no evento para efeito de emissão de passagem não podem conter erros de grafia, tendo em vista que as empresas aéreas não permitem o embarque caso o nome não esteja exatamente igual ao documento de identificação.

A FENABB deseja que as AABBs classificadas participem dessa grande festa de confraternização, integrando o Banco do Brasil com as AABBs e seus associados.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Forte Abraço,



Gustavo Boeira da Silva
Presidente
(61) 2106 - 1102 / (61) 99519 - 3743
gustavo@fenabb.org.br
www.fenabb.org.br

Michael Cerutti Trindade
Gerente
GEREV - Gerência de Eventos Esportivos e Socioculturais
(61) 2106 - 1114
michael@fenabb.org.br
www.fenabb.org.br